



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICO-SEMUSB**  
**DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS - DPU**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - DIFEP**



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SEMUSB**  
**FORTALEZA DO ABUNÃ E PRAÇA DE NOVA CALIFÓRNIA**

A Prefeitura Municipal de Porto Velho torna público Edital de Chamamento Público para fins de exploração a título precário e oneroso de Boxes na Praça do Distrito de Nova Califórnia e Box Mirante do Distrito de Fortaleza do Abunã neste Município, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

O presente Edital de Chamamento e seus anexos, bem como quaisquer esclarecimentos aos seus termos, serão obtidos da seguinte forma: comparecimento dos interessados, a partir de 19 **de Fevereiro de 2025** das 08:00 as 13:00 horas de segunda a sexta feira, no DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, sito a rua Aparício de Moraes nº 3616 – Bairro Industrial ou pelo e-mail: semusb.edital@gmail.com

### **1. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

A presente Permissão de Uso reger-se-á de acordo com o que estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Orgânica do Município de Porto Velho – RO, e especificamente, a Lei Federal nº 14.333/2021, a Lei Municipal nº 1.293/97, que autoriza a PERMISSÃO DE USO E OCUPAÇÃO de “boxes” de Mercados, Terminal Rodoviário e Mirantes, regulamentada pelo Decreto nº 6.217/97, Lei Complementar Nº 878, De 17 De Dezembro De 2021, que institui o Código Tributário Municipal de Porto Velho e suas alterações, Lei complementar nº 873, de 16 de Dezembro de 2021, Código de Posturas do Município de Porto Velho, Lei 9784 de 29 de janeiro de 1999.



Departamento de Posturas Urbanas  
Rua Aparício de Moraes, 3616 –  
Setor Industrial.  
CEP: 76.821-094 – Fone: 3901 – 3134  
Elaborado por



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICO-SEMUSB

## DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS - DPU

## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - DIFEP

**2. DA JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista o que preceitua o art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99 e a necessidade da concessão de uso para ocupação dos espaços físicos e, aos interessados a explorar comercialmente a título precário e oneroso os Boxes disponíveis nos Espaços Públicos, justifica-se em razão da necessidade de prover à oferta de alimentação, a comunidade universitária e público em geral. Assim, propõe-se a fornecer alternativa de acesso rápido aos serviços objeto do certame licitatório.

**3. DO OBJETO**

3.1 Constitui objeto deste Edital a Concorrência Pública para OUTORGA DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE BEM PÚBLICO dos Boxes **da Praça do distrito de Nova Califórnia e Box Mirante do distrito de Fortaleza do Abunã**, conforme QUADRO DE ESPAÇOS OFERTADOS a título precário e oneroso para exploração de atividade comercial.

**4. DA TAXA DE USO DE BEM PÚBLICO**

4.1. Pela Permissão de Uso e Ocupação do espaço público, objeto deste EDITAL, o PERMISSIONÁRIO pagará ao PERMITENTE o valor correspondente conforme Lei Complementar Nº 878, De 17 De Dezembro De 2021, que institui o Código Tributário Municipal de Porto Velho e suas alterações.

4.2. O não pagamento da alíquota acima ensejará a rescisão do presente termo de permissão de uso, e a consequente desocupação do espaço público conforme Legislação.

4.3 O valor correspondente a ser pago referente a Taxa de Uso de Bem Público será calculada por meio da UPF/M<sup>2</sup> conforme **Tabela G – Valores Referentes às Taxas de Uso do Bem Público Lei Complementar nº 915, de 20 de setembro de 2022.**

| Item | Especificação | Valor em UPF              | Periodicidade |
|------|---------------|---------------------------|---------------|
| 01   | Box Aberto    | <b>0,18/m<sup>2</sup></b> | Mês           |
| 02   | Box Fechado   | <b>0,20/m<sup>2</sup></b> | Mês           |



Departamento de Posturas Urbanas  
Rua Aparício de Moraes, 3616 –  
Setor Industrial.  
CEP: 76.821-094 – Fone: 3901 – 3134  
Elaborado por



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICO-SEMUSB

## DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS - DPU

## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - DIFEP



|    |                     |                     |     |
|----|---------------------|---------------------|-----|
| 03 | Bancas em alvenaria | 0,18/m <sup>2</sup> | Mês |
|----|---------------------|---------------------|-----|

## 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

5.1 Poderão participar do presente edital:

a) todos os interessados maiores de 18 anos que cumpram as exigências deste Edital.

b) Que apresentarem as documentações exigidas no quadro de documentações.

5.2 A participação do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas e das condições do CHAMAMENTO PÚBLICO tais como se acham estabelecidas nesse Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.3 Os interessados credenciados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. Declarações falsas determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no anexo II deste Edital.

5.4 O credenciamento não dá ao candidato o direito a Permissão de Uso.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 O acesso ao credenciamento se dará pelo envio dos documentos dispostos no anexo II e III, para o email :[semusb.edital@gmail.com](mailto:semusb.edital@gmail.com).

6.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de 24 a 28 de Fevereiro de 2025, somente pelo e-mail informado.

6.2 O protocolo da Divisão de Fiscalização de Espaços Públicos receberá a documentação e enviará o protocolo de recebimento ao candidato.

6.3 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital implicará na não homologação do credenciamento do candidato.



Departamento de Posturas Urbanas  
Rua Aparício de Moraes, 3616 –  
Setor Industrial.  
CEP: 76.821-094 – Fone: 3901 – 3134  
Elaborado por

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICO-SEMUSB****DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS - DPU****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - DIFEP**

6.4 Não será aceito um mesmo cadastro por CPF para mais de um BOX, sendo homologado o último credenciamento realizado.

6.5 A Comissão de Seleção reserva-se o direito de solicitar dos candidatos, em qualquer tempo, no curso do chamamento, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para esclarecimento.

**7. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

7.1 Serão avaliados por uma Comissão de Julgamento composta por 03(três) membros sendo três servidores da Secretaria Municipal de Serviços Básicos conforme Portaria nº 019/2025/SEMUSB, a melhor proposta de comércio de acordo com a finalidade do Box descrita no quadro de espaços.

7.2 Será classificado uma única proposta para cada Box.

7.3 Será analisado o diferencial do tipo de serviço a ser fornecido, serviço de atendimento, experiência no ramo e Plano de negócios.

7.4 O plano de negócios deverá conter o cardápio detalhado (ramo de alimentação) e Produtos descritos (demais tipos de comércio) prazo para iniciar as atividades, valor do investimento pretendido, objetivo e metas do negócio.

**8. DOS DIREITOS E DEVERES****8.1 São deveres dos Permissionários**

I- Dar cumprimento aos termos desse Edital:

II- Zelar e manter em bom estado de conservação e limpeza o espaço público, objeto desta Permissão;

III- Permitir ao MUNICÍPIO, quando julgar necessário, a inspeção do espaço objeto do presente instrumento, bem como avaliar o cumprimento da finalidade contratual;

IV- Apresentar pagamento da taxa de Permissão de Uso até o quinto dia útil do mês subsequente;

V- Instalar pontos de energia elétrica, água e outros necessários ao exercício da atividade; desde que autorizado pela Secretaria Municipal de Agricultura e



Departamento de Posturas Urbanas  
Rua Aparício de Moraes, 3616 –  
Setor Industrial.  
CEP: 76.821-094 – Fone: 3901 – 3134  
Elaborado por

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICO-SEMUSB****DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS - DPU****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - DIFEP**

Abastecimento;

VI- Manter rigoroso asseio pessoal e atender as exigências do Regulamento dos Espaços Públicos;

VII- Colaborar com a fiscalização no que for necessário, tratando o fiscal com educação e urbanidade, prestando as informações solicitadas e apresentando os documentos pertinentes à atividade;

VIII- Tratar com urbanidade o público em geral e os clientes;

IX- Apresentar Licença e o documento de identificação sempre que solicitado pelo MUNICÍPIO;

X- Responsabilizar-se, em decorrência da atividade desenvolvida, pelos danos eventualmente causados a terceiros, bem como pelos provenientes da manutenção de redes de serviços públicos e pelos custos de seu remanejamento, quando for o caso;

XI- Cumprir as normas de Posturas Urbanas, Vigilância Sanitária, Limpeza Urbana, Segurança Pública, Trânsito, Metrologia, Meio Ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida;

XII- Cumprir as exigências legais para o exercício da atividade, mesmo que venham posteriormente a serem estabelecidas, não constituindo direito adquirido do INTERESSADO exercer tal atividade de conformidade com a legislação atualmente vigente, mas sim se subordinando a todas e quaisquer legislações que venham a serem editadas a respeito da Permissão de Uso, seja no âmbito Federal, Estadual, Municipal, desde que aplicável à situação jurídica no MUNICÍPIO.

XIII- É terminantemente proibido a qualquer interessado, interferir na rede de energia, seja por qual motivo for. No caso de algum problema ou dúvida em relação a rede de energia, deve-se procurar a concessionária de energia Energisa ou Departamento de Posturas Urbanas.

XIV- Qualquer mudança ou adaptação necessária nas instalações prediais, elétrica ou hidráulica terá que ser autorizada pelo Departamento de Posturas Urbanas.



Departamento de Posturas Urbanas  
Rua Aparício de Moraes, 3616 –  
Setor Industrial.  
CEP: 76.821-094 – Fone: 3901 – 3134  
Elaborado por

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICO-SEMUSB****DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS - DPU****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - DIFEP****9. DA PROIBIÇÃO**

Interessado não poderá:

9.1 Alienar, Ceder, Emprestar, Locar, Vender ou utilizar para outra finalidade o espaço permitido, no todo ou em parte, bem como iniciar suas atividades comerciais no local da permissão sem observar a legislação reguladora da matéria, ensejando o descumprimento de tal dispositivo em cassação de pleno direito da permissão, sem direito ao ressarcimento do que foi pago;

9.2 Expor ou vender produto diferente do constante no objeto do permitido;

9.3 Ocupar espaço maior do que lhe foi permitido/autorizado, assim entendida a exposição de produto fora dos limites do Box;

9.4 Praticar jogos de azar nas dependências do Box;

9.5 Lançar na área ou nos arredores do Box, detrito, gordura e água servida ou lixo de qualquer natureza, bem como desrespeitar norma de direito urbanístico ou ambiental;

9.6 Fazer propaganda de caráter político ou religioso no ambiente do Espaço Público do Box;

9.7 Apresentar-se vestido inadequadamente, fora dos padrões exigidos pela vigilância sanitária;

9.8 Apresentar-se sob efeito de álcool ou entorpecentes durante suas atividades;

9.9 Exercer comércio de bebidas alcoólicas, entorpecentes ou outros produtos ilícitos ou de origem duvidosa nos Espaços Públicos.

**10. DO RESULTADO**

10.1 O resultado do presente certame será divulgado no órgão de Imprensa Oficial do Município de Porto Velho e jornais de grande circulação assim que concluído a análise pela Comissão de Julgamento.

**11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO RECURSO**

11.1 É facultado ao interessado, em decorrência das decisões inerentes ao presente processo de seleção, a interposição de:

a) IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, até o segundo dia útil anterior à data de entrega



Departamento de Posturas Urbanas  
Rua Aparício de Moraes, 3616 –  
Setor Industrial.  
CEP: 76.821-094 – Fone: 3901 – 3134  
Elaborado por

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICO-SEMUSB****DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS - DPU****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - DIFEP**

dos documentos de habilitação;

b) RECURSO, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado.

11.2 Eventuais impugnações e recursos deverão ser apresentados, por escrito, aos cuidados da “Comissão Especial” do CHAMAMENTO PÚBLICO”, DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, situado a rua Aparício de Moraes nº 3619 – Bairro Industrial, no horário das 08:30 às 13:00 (exceto sábados, domingos, recessos e feriados).

11.3 Somente serão apreciados os Recursos expressos em termos convenientes, que apontem as circunstâncias que os justifiquem. Não caberá mais de um recurso sobre a mesma matéria por parte de um mesmo candidato, bem como não caberá recurso sobre matéria já decidida em via recursal.

11.4. A decisão do recurso será proferida pela Comissão Especial e será definitiva, dela dando-se conhecimento aos interessados por publicação nos órgãos de Imprensa Oficial do Município de Porto Velho.

11.5. Os recursos e as impugnações não terão efeito suspensivo, salvo quando decorrentes da fase de habilitação.

**12 DA HOMOLOGAÇÃO DOS CREDENCIADOS**

12.1 Será divulgado no órgão de Imprensa Oficial do Município de Porto Velho e jornais de grande circulação assim que concluído a análise pela Comissão de Julgamento e Seleção.

**13. DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

13.1 Uma vez homologado o resultado, observados as condições fixadas neste Edital, o contemplado deverá apresentar documentação constante no anexo VI será aberto processo administrativo para cada Permissionário, encaminhado a Fiscalização de Posturas Urbanas para Notificação da Taxa de Uso de Bem Público e encaminhado à Procuradoria-Geral do Município de Porto Velho para confecção do Termo de Permissão de Uso de Bem Público.



Departamento de Posturas Urbanas  
Rua Aparício de Moraes, 3616 –  
SetorIndustrial.  
CEP: 76.821-094 – Fone: 3901 – 3134  
Elaborado por

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICO-SEMUSB****DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS - DPU****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - DIFEP**

13.2 Finalizado a confecção do Termo de Permissão de Uso de Bem Público, serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Fazenda para lançamentos das taxas para pagamento, inerentes ao Box.

13.3 Serão exigidos aos selecionados Carteira de Saúde para o ramo de manipulação de alimentos condição para Confecção do Termo de Permissão sob pena de desclassificação.

**14. DA VIGÊNCIA**

14.1. Em consonância com a legislação vigente, a presente Permissão de Uso e Ocupação é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza ao Permissionário, sendo que o prazo de utilização do imóvel será de 04 (quatro) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso e Ocupação, que poderá ser renovado, desde que haja a anuência do órgão competente, por intermédio de avaliação técnica e manifestado interesse até 30 (trinta) dias antes de findo o Termo de Permissão de Uso.

**15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. O CHAMAMENTO PÚBLICO será regido pelo Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações.

15.2. É de inteira responsabilidade dos interessados acompanhar todos os atos, editais, datas e comunicados referentes a este processo.

15.3 Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvida na interpretação deste Edital e seus Anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data limite para o encerramento do credenciamento dos interessados exclusivamente por e-mail: [semusb.edital@gmail.com](mailto:semusb.edital@gmail.com), conforme modelo Anexo III, ao DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, sito a rua Aparício de Moraes nº 3616 – setor Industrial.

15.4 A Prefeitura de Porto Velho poderá, a qualquer tempo, revogar o presente processo de seleção por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, ou anulá-la na hipótese de comprovada ilegalidade, sem que



Departamento de Posturas Urbanas  
Rua Aparício de Moraes, 3616 –  
Setor Industrial.  
CEP: 76.821-094 – Fone: 3901 – 3134  
Elaborado por



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICO-SEMUSB**  
**DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS - DPU**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - DIFEP**



caiba aos interessados qualquer indenização, reembolso ou compensação, por meio de ato administrativo devidamente fundamentado.

**15.5 O candidato selecionado que desistir da Permissão de Uso de Bem Público, sem justificativa plausível, ficará impedido de celebrar Termo de Permissão de Uso com o Município de Porto Velho pelo prazo de 01(um) ano.**

15.6 Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, para dirimir quaisquer demandas decorrentes do presente Edital.

**QUADRO DE ESPAÇOS OFERTADOS**

| <b>Espaço Público</b>                    | <b>Banca/Box</b> | <b>Finalidade</b>  |
|--|------------------|--|
| <b>Praça distrito de Nova Califórnia</b> | Box: 01, 02, 03  | Lanches(sanduíches, cachorro quente, crepes, churrasco grego, tapiocas,e afins), sorveteria,Açaí, Churrasco(espetinho), comidas típicas, regionais.  |
| <b>Mirante de Fortaleza do Abunã</b>     | Box único        | Lanches(sanduíches, cachorro quente, crepes, churrasco grego, tapiocas,e afins), sorveteria, Açaí, Churrasco(espetinho), comidas típicas, regionais. |

**Documentos para Credenciamento(seleção)**

| <b>Quantidade de cópias</b> | <b>Relação de Documentos Pessoa Física</b>                |
|-----------------------------|---|
| 01 cópia                    | 3 x 4 atual   |
| 01 cópia                    | Comprovante de residência atual/ declaração de residência |
| 01 cópia                    | RG, CPF e Título de Eleitor                               |



Departamento de Posturas Urbanas  
 Rua Aparício de Moraes, 3616 –  
 SetorIndustrial.  
 CEP: 76.821-094 – Fone: 3901 – 3134  
 Elaborado por



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICO-SEMUSB

## DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS - DPU

## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - DIFEP



|          |   |
|----------|---|
| 01 cópia | Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável                        |
| 01 cópia | Certidão Negativa de Tributos Municipais, Estaduais, Federais               |
| 01 cópia | Declaração que não possui vínculo empregatício com Município, Estado, União |
| 01 cópia | Ficha anexo III   |

## Documentos para Cofecção do Termo de Uso de Bem Público

| Quantidade de cópias | Relação de Documentos Pessoa Física  |
|----------------------|--|
| 01 cópia             | Taxa de Abertura do Processo de Termo de Permissão de Uso (paga) ( <b>EMITIDA SOMENTE NO DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS, (VALOR R\$ 33,17)</b> ) |
| 01 cópia             | Certidão Negativa de Tributos Municipais   |
| 01 cópia             | Certidão Negativa de Tributos Estaduais  |
| 01 cópia             | Certidão Negativa de Tributos Federais   |
| 01 cópia             | Carteira de Saúde<br>(PARA O RAMO DE ALIMENTOS)  |

**MÔNICA MARIA DA CONCEIÇÃO ORNELA**    **GILBSON PEREIRA DE MORAIS**  
 GER. DE DIV. FISC. ESPAÇOS PÚBLICOS    DIRETOR DEP.POSTURAS URBANAS

**GIOVANNI BRUNO SOUTO MARINI**

SECRETARIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS



Departamento de Posturas Urbanas  
 Rua Aparício de Moraes, 3616 –  
 Setor Industrial.  
 CEP: 76.821-094 – Fone: 3901 – 3134  
 Elaborado por



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICO-SEMUSB**  
**DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS - DPU**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - DIFEP**



### ANEXO I

#### Modelo de Formulário para Pedido de Esclarecimento referente ao Chamamento Público

Pedido de Esclarecimento referente ao Chamamento Público nº.....  
 publicado no edital nº.....

Eu, ..... portador do documento de identidade nº.....  
 ..... encaminho pedido de esclarecimento a Comissão de Julgamento do  
 Chamamento Público nº....., referente a  
 .....  
 .....

Porto Velho,.....de.....de 2025

Assinatura do candidato

### ANEXO II

#### Modelo de Formulário para Interposição de Recurso contra Resultado do Chamamento Público

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO CHAMAMENTO  
 Nº....., publicado no edital nº....., realizado para A  
 Comissão de Julgamento de..... da Secretaria Municipal de Serviços  
 Básicos -SEMUSB .

Eu, ....., portador do documento de identidade nº.....  
 inscrito a uma vaga no Chamamento Público nº ....., para o



Departamento de Posturas Urbanas  
 Rua Aparício de Moraes, 3616 –  
 SetorIndustrial.  
 CEP: 76.821-094 – Fone: 3901 – 3134  
 Elaborado por



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICO-SEMUSB

## DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS - DPU

## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - DIFEP



BOX..... Espaço Público..... apresento recurso junto a Comissão de Julgamento deste Processo Licitatório contra o Resultado.

O resultado de contestação é..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: .....Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: .....

Porto Velho,.....de.....

Assinatura do Candidato

## ANEXO III

## FICHA DE CREDENCIAMENTO AO CHAMAMENTO PÚBLICO

|   |             |      |  |   |  |
|---|-------------|------|--|---|--|
| Nome Completo   |             |      |  |   |  |
| CPF   |             |      |  |   |  |
| RG  |             |      |  | UF  |  |
| Data de nascimento  | ___/___/___ | Sexo | <input type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem.                     |   |  |
| Naturalidade  |             | UF   | Estado Civil   |   |  |
| Nome do pai   |             |      |  |   |  |
| Nome da Mãe   |             |      |  |   |  |
| Endereço:   |             |      |  |   |  |
| Bairro  |             |      | Cidade   |   |  |
| CEP   |             |      | Estado   |   |  |
| Tempo de residência   |             |      | Tipo de residência   | <input type="checkbox"/> Própria <input type="checkbox"/> Alugada |  |
| Celular 1   |             |      | Celular 2  |   |  |
| Possui vínculo empregatício com a União, Estado ou Município? |             |      | <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> Não<br>se sim qual? _____. |   |  |
| Interesse :   | BOX Nº      |      |  |   |  |



Departamento de Posturas Urbanas  
Rua Aparício de Moraes, 3616 –  
Setor Industrial.  
CEP: 76.821-094 – Fone: 3901 – 3134  
Elaborado por



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICO-SEMUSB

## DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS - DPU

## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - DIFEP



|  |  |                              |            |  |
|--|--|------------------------------|------------|--|
| Filhos   | <input type="checkbox"/> SIM   | <input type="checkbox"/> NÃO | Quantidade |  |
| Renda Familiar:                                    | Esta de acordo com as normas descritas nos itens 8 e 9 deste Edital<br><input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não |                              |            |  |
| Local de interesse:                                |  |                              |            |  |
| Produto a comercializar                            |  |                              |            |  |
| Possui parente que realiza atividades de feirantes | <input type="checkbox"/> SIM   | <input type="checkbox"/> NÃO |            |  |

Descreva sobre seu plano de negócios:

**\*Tenho ciência que esta inscrição NÃO garante o BEM PÚBLICO a mim, e que apenas é para compôr a lista de credenciamento para concorrer ao Box do Espaço Público pretendido.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do interessado

PORTO VELHO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



Departamento de Posturas Urbanas  
Rua Aparício de Moraes, 3616 –  
Setor Industrial.  
CEP: 76.821-094 – Fone: 3901 – 3134  
Elaborado por



Assinado por **Gilbson Pereira De Moraes** - Diretor do Departamento de Posturas Urbanas - Em: 19/02/2025, 13:29:35



Assinado por **Giovanni Bruno Souto Marini** - Secretário Municipal de Saneamento e serviços Básicos - Em: 18/02/2025, 13:00:00



Assinado por **Mônica Maria Da Conceição Ornelas** - GERENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - Em:  
18/02/2025, 12:30:34